



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 035/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 ao 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, a **realização de obras de recuperação da estrada que liga a localidade de Malhadinha a Tabuleiro Alto, no distrito de Varjota, em reiteração à Indicação nº 012/2025, de autoria do Vereador Antônio Arnóbio Vasconcelos.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em 27/03/26
Mo. Ato Santos Vicente
Servidor

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade contribuir para a melhoria das condições de tráfego na estrada que interliga as localidades de Malhadinha e Tabuleiro Alto, via de grande importância para o deslocamento diário dos moradores da região.

A recuperação da referida estrada facilitará o acesso às comunidades, favorecerá o escoamento da produção local e proporcionará mais segurança e conforto aos usuários, refletindo positivamente na mobilidade e na qualidade de vida da população.

Registre-se que a solicitação ora apresentada já foi objeto da Indicação nº 012/2025, de autoria do Vereador Antônio Arnóbio Vasconcelos, o que demonstra a relevância do pleito e o interesse da comunidade na adoção de providências voltadas à melhoria da infraestrutura viária local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 6 de janeiro de 2026.

Valdenir Marques Chaves
VALDENIR MARQUES CHAVES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 06/01/26
Servidor: 2
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 01/01/2026

[Assinatura]
Presidente